



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 159/2007

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SECRETARIAS E
FUNDOS MUNICIPAIS

GEROU A LEI 152/2007



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 159 / 2007.

TIPO: ☐ ORDINÁRIA ☐ COMPLEMENTAR

(ORIUNDO DO PODER Executivo)

EMENTA: Suplementa Dotação Orçamentária
de Secretarias e Fundos Municipais

Obs. Regime de Urgência 01/06/07 (INDEFERIDO)

Mensagem Retificada 012/07 ao 159/07
LM. 159/07 em 03/12/07

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO :

Exposição de motivos e justificativas
ao Projeto de lei nº 159/2007



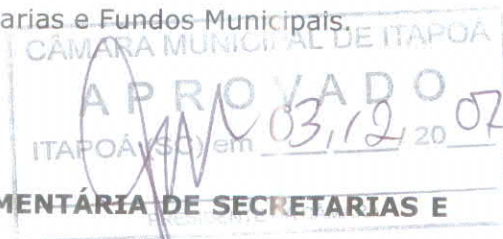
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM RETIFICADORA Nº 012/2007

Ao Projeto de Lei nº 159/2007 que dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias de Secretarias e Fundos Municipais.

Data: 28 de novembro de 2007



SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**

Art. 1º Ficam suplementadas dotações orçamentárias das Secretarias e Fundos Municipais, por anulação parcial, conforme abaixo:

o Suplementação

05.00 Secretaria de Administração e Finanças

05.01 Departamento de Administração

04.122.0005.2.064000 Folha de pagamento Departamento de Administração

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (52)..... R\$ 70.000,00

05.02 Departamento de Finanças

04.123.0005.2.066000 Folha de pagamento Departamento de Finanças

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (58)..... R\$ 18.120,00

17.00 Fundo Municipal de Educação

17.01 Fundo Municipal de Educação – Ensino Fundamental

12.361.0017.2.326000 Salários Profissionais da Educação

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (211)..... R\$ 265.471,00

3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (210)..... R\$ 42.074,00

12.361.0017.2.324000 Salário de Servidores da Educação

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (208)..... R\$ 95.950,00

21.00 Fundo Municipal de Saúde

21.02 F. M. S – Assistência hospitalar e ambulatorial

10.302.0021.2.396000 Folha de Pagamento dos Servidores da Saúde

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (244)..... R\$ 60.000,00

3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (245)..... R\$ 10.000,00

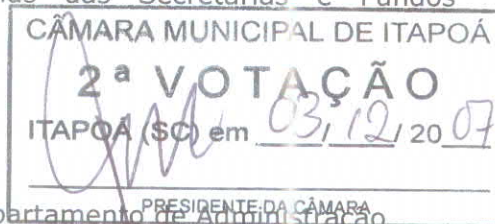
3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (246)..... R\$ 8.500,00

Total das suplementações R\$ 570.115,00

o Anulação parcial

03.00 Gabinete do Prefeito

03.02 Gabinete do Vice-Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2.024000	Folha de pagamento do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas (23)	R\$	4.500,00
04.00	Procuradoria Jurídica		
04.01	Procuradoria Jurídica		
04.061.0004.2.046000	Folha de pagamento Procuradoria Jurídica		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas (35)	R\$	7.000,00
07.00	Secretaria de Bem-Estar Social		
07.01	Secretaria de Bem-Estar Social		
08.244.0007.2.112000	Folha de Pagamento Bem-Estar Social		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas (85)	R\$	61.000,00
3.1.91.00.00	Aplicações Diretas (87)	R\$	10.000,00
15.00	Secretaria de Agricultura e Pesca		
15.01	Departamento de Pesca		
20.602.0015.2.240000	Folha de pagamento do Departamento de Pesca		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas (162)	R\$	5.620,00
17.00	Fundo Municipal de Educação		
17.01	Fundo Municipal de Educação - Ensino fundamental		
12.361.0017.2.326000	Salários Profissionais da Educação		
3.1.20.00.00	Aplicações Diretas (212)	R\$	63.000,00
12.361.0017.2.328000	Salários Profissionais da Educação		
3.1.20.00.00	Aplicações Diretas (213)	R\$	9.359,00
3.1.91.00.00	Aplicações Diretas (214)	R\$	1.743,00
12.361.0017.1.268000	Construção/Ampliação/Reforma		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas (187)	R\$	233.369,00
12.361.0017.2.321000	Salários Profissionais da Educação		
3.1.20.00.00	Aplicações Diretas (206)	R\$	24.392,00
3.1.91.00.00	Aplicações Diretas (205)	R\$	27.600,00
12.365.0019.2.363000	Salários Profissionais da Educação		
3.1.20.00.00	Aplicações Diretas (231)	R\$	16.500,00
3.1.91.00.00	Aplicações Diretas (230)	R\$	27.532,00
21.00	Fundo Municipal de Saúde		
21.02	F.M.S. – Assistência hospitalar e ambulatorial		
10.302.0021.2.406000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (261)	R\$	78.500,00
	Total das anulações	R\$	570.115,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 28 de novembro de 2007

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itapoá

PARECER CONTABIL /2007

O presente parecer trata de conformidade com Mensagem Retificadora nº 012/2007, relativo ao Projeto de Lei nº 159/2007 que dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias. Declaramos que há saldo orçamentário nas aplicações diretas de 23, 35, 85, 87, 162, 212, 213, 214, 187, 206, 205, 231, 230 e 261 de onde correrá as anulações parciais.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 29 de Novembro de 2007


JOÃO GARCIA DE SOUZA
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 159/2007**

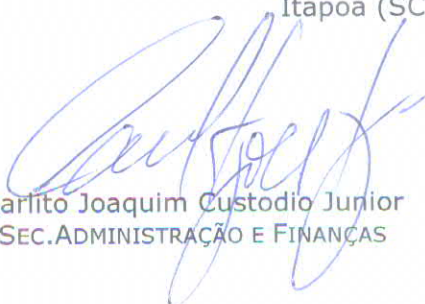
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e
Senhores Vereadores,

Tem como objeto o projeto de lei em tela estabelecer suplementações nas dotações orçamentária relativas a folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

A presente mensagem retificadora pretende corrigir as fontes de recursos que deveriam ser anuladas para a suplementação pretendida. Face a impossibilidade do solicitado no projeto original, estamos substituindo as dotações a serem anuladas bem como realizando os ajustes conseqüentes do fato.

Contando com a costumeira colaboração desta casa de leis reiteramos a urgência solicitada anteriormente na aprovação do projeto de lei, face as necessidades relativas ao pagamento de servidores.

Itapoá (SC), 29 de novembro de 2007



Carlito Joaquim Custodio Junior
SEC.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Itapoá

PARECER CONTABIL /2007

O presente parecer trata de conformidade com Mensagem Retificadora nº 012/2007, relativo ao Projeto de Lei nº 159/2007 que dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias. Declaramos que há saldo orçamentário nas aplicações diretas de 23, 35, 85, 87, 162, 212, 213, 214, 187, 206, 205, 231, 230 e 261 de onde correrá as anulações parciais.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 29 de Novembro de 2007

JOÃO GARCIA DE SOUZA
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 159/2007

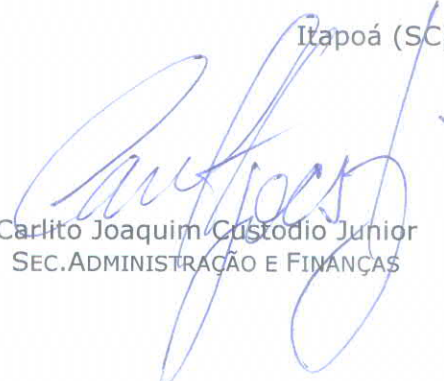
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e
Senhores Vereadores,

Tem como objeto o projeto de lei em tela estabelecer suplementações nas dotações orçamentária relativas a folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

A presente mensagem retificadora pretende corrigir as fontes de recursos que deveriam ser anuladas para a suplementação pretendida. Face a impossibilidade do solicitado no projeto original, estamos substituindo as dotações a serem anuladas bem como realizando os ajustes conseqüentes do fato.

Contando com a costumeira colaboração desta casa de leis reiteramos a urgência solicitada anteriormente na aprovação do projeto de lei, face as necessidades relativas ao pagamento de servidores.

Itapoá (SC), 29 de novembro de 2007



Carlito Joaquim Custodio Junior
SEC.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

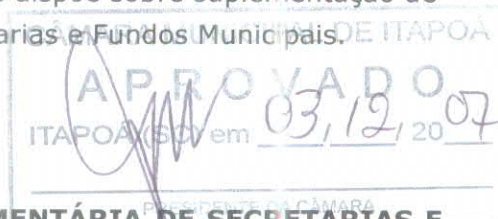
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Protocolo 526

MENSAGEM RETIFICADORA Nº 012/2007

Ao Projeto de Lei nº 159/2007 que dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias de Secretarias e Fundos Municipais.

Data: 28 de novembro de 2007



SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**

Art. 1º Ficam suplementadas dotações orçamentárias das Secretarias e Fundos Municipais, por anulação parcial, conforme abaixo:

o Suplementação

05.00 Secretaria de Administração e Finanças

05.01 Departamento de Administração

04.122.0005.2.064000 Folha de pagamento Departamento de Administração

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (52)..... R\$ 70.000,00

05.02 Departamento de Finanças

04.123.0005.2.066000 Folha de pagamento Departamento de Finanças

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (58)..... R\$ 18.120,00

17.00 Fundo Municipal de Educação

17.01 Fundo Municipal de Educação – Ensino Fundamental

12.361.0017.2.326000 Salários Profissionais da Educação

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (211)..... R\$ 265.471,00

3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (210)..... R\$ 42.074,00

12.361.0017.2.324000 Salário de Servidores da Educação

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (208)..... R\$ 95.950,00

21.00 Fundo Municipal de Saúde

21.02 F. M. S – Assistência hospitalar e ambulatorial

10.302.0021.2.396000 Folha de Pagamento dos Servidores da Saúde

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (244)..... R\$ 60.000,00

3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (245)..... R\$ 10.000,00

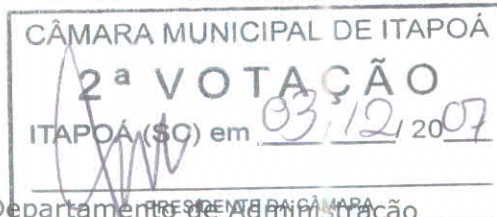
3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (246)..... R\$ 8.500,00

Total das suplementações R\$ 570.115,00

o Anulação parcial

03.00 Gabinete do Prefeito

03.02 Gabinete do Vice-Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2.024000	Folha de pagamento do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas (23).....	R\$	4.500,00
04.00	Procuradoria Jurídica		
04.01	Procuradoria Jurídica		
04.061.0004.2.046000	Folha de pagamento Procuradoria Jurídica		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas (35).....	R\$	7.000,00
07.00	Secretaria de Bem-Estar Social		
07.01	Secretaria de Bem-Estar Social		
08.244.0007.2.112000	Folha de Pagamento Bem-Estar Social		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas (85).....	R\$	61.000,00
3.1.91.00.00	Aplicações Diretas (87).....	R\$	10.000,00
15.00	Secretaria de Agricultura e Pesca		
15.01	Departamento de Pesca		
20.602.0015.2.240000	Folha de pagamento do Departamento de Pesca		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas (162).....	R\$	5.620,00
17.00	Fundo Municipal de Educação		
17.01	Fundo Municipal de Educação - Ensino fundamental		
12.361.0017.2.326000	Salários Profissionais da Educação		
3.1.20.00.00	Aplicações Diretas (212).....	R\$	63.000,00
12.361.0017.2.328000	Salários Profissionais da Educação		
3.1.20.00.00	Aplicações Diretas (213).....	R\$	9.359,00
3.1.91.00.00	Aplicações Diretas (214).....	R\$	1.743,00
12.361.0017.1.268000	Construção/Ampliação/Reforma		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas (187).....	R\$	233.369,00
12.361.0017.2.321000	Salários Profissionais da Educação		
3.1.20.00.00	Aplicações Diretas (206).....	R\$	24.392,00
3.1.91.00.00	Aplicações Diretas (205).....	R\$	27.600,00
12.365.0019.2.363000	Salários Profissionais da Educação		
3.1.20.00.00	Aplicações Diretas (231).....	R\$	16.500,00
3.1.91.00.00	Aplicações Diretas (230).....	R\$	27.532,00
21.00	Fundo Municipal de Saúde		
21.02	F.M.S. - Assistência hospitalar e ambulatorial		
10.302.0021.2.406000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (261).....	R\$	78.500,00
Total das anulações.....		R\$	570.115,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 28 de novembro de 2007


SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itapoá

PARECER CONTABIL /2007

O presente parecer trata de conformidade com Mensagem Retificadora nº 012/2007, relativo ao Projeto de Lei nº 159/2007 que dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias. Declaramos que há saldo orçamentário nas aplicações diretas de 23, 35, 85, 87, 162, 212, 213, 214, 187, 206, 205, 231, 230 e 261 de onde correrá as anulações parciais.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 29 de Novembro de 2007


JOÃO GARCIA DE SOUZA
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 159/2007

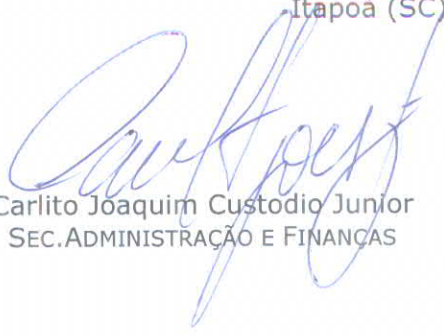
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e
Senhores Vereadores,

Tem como objeto o projeto de lei em tela estabelecer suplementações nas dotações orçamentária relativas a folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

A presente mensagem retificadora pretende corrigir as fontes de recursos que deveriam ser anuladas para a suplementação pretendida. Face a impossibilidade do solicitado no projeto original, estamos substituindo as dotações a serem anuladas bem como realizando os ajustes consequentes do fato.

Contando com a costumeira colaboração desta casa de leis reiteramos a urgência solicitada anteriormente na aprovação do projeto de lei, face as necessidades relativas ao pagamento de servidores.

Itapoá (SC), 29 de novembro de 2007



Carlito Joaquim Custodio Junior
SEC.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Poder Legislativo

Câmara Municipal

Itapoá - Santa Catarina

PARECER Nº111 /2007

OBJETO: MENSAGEM RETIFICADORA Nº012/2007 AO PROJETO DE LEI Nº159/2007 QUE SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

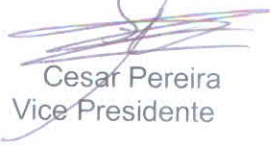
Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer à Mensagem Retificadora nº12/2007 ao Projeto de Lei nº159/2007 Que Suplementa Dotação Orçamentária de Secretarias e Fundos Municipais, oriundo do Poder Executivo. Após análise os membros das Comissões de Orçamento e Finanças, Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde e Assistência emitiram Parecer favorável que vá a discussão e votação em Plenário à Mensagem em tela.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2007.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

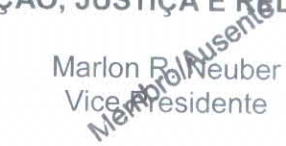

Luis Carlos Zagonel
Presidente

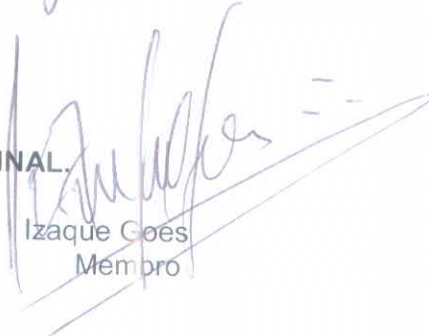

Cesar Pereira
Vice Presidente


Joarez Antonio Santin
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

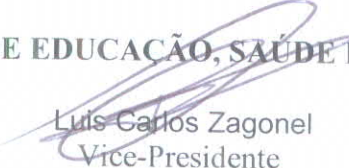

Daniel Silvano Weber
Presidente

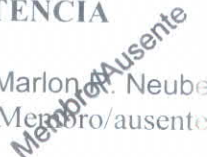

Marlon R. Neuber
Vice Presidente


Izaque Goes
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA


Cesar Pereira
Presidente


Luis Carlos Zagonel
Vice-Presidente


Marlon R. Neuber
Membro/ausente



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 159 / 2007 ordinário complementar

TRAMITAÇÃO	RUBRICA
Lido na Sessão Plenária do dia: <u>30</u> / <u>10</u> / <u>07</u> Publicado em Edital em: ____/____/____	
Prazo Para apreciação: (X) regime de urgência () ordinário	
À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final em: ____/____/____	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ____/____/____ () Aprovado () Rejeitado	
À Comissão de Finanças E Orçamento: ____/____/____	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ____/____/____ () Aprovado () Rejeitado	
À Comissão de Educação, Saúde e Assistência: ____/____/____	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ____/____/____ () Aprovado () Rejeitado	
À Comissão de Obras e Serviços Público: ____/____/____	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ____/____/____ () Aprovado () Rejeitado	
Incluído na Ordem do Dia em: ____/____/____	
Votação Única () ____/____/____ () Aprovado - () Emendas - () Rejeitado	
1ª Votação () ____/____/____ () Aprovado - () Emendas - () Rejeitado	
2ª Votação () ____/____/____ () Aprovado - () Emendas - () Rejeitado	
EMENDAS Nº	
APROVADAS:	
REJEITADAS:	
REDAÇÃO FINAL: ____/____/____ - Publicado em Edital: ____/____/____	
Votação da Redação Final: ____/____/____	
Encaminhado o Autógrafo em: ____/____/____	
SANCIONADO () VETADO () EM: ____/____/____	
Transformado em LEI nº _____, de ____/____/____.	
Publicado em Edital em: ____/____/____	
Mensagem de VETO nº _____, de ____/____/____	
Obs.:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício 867/2007 - GP

Itapoá (SC), 19 de outubro de 2007

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

ATT.: SR. **PAULO ALEXANDRE HAPONIUK** – PRESIDENTE

Itapoá – SC

Prezado Senhor,

Remetemos-lhe para apreciação e aprovação os projetos de lei complementar e ordinário em anexo:

- Projeto de Lei Complementar nº 019 e 020/2007; e
- Projeto de Lei nº 157, 158, 159 e 160/2007.

Dos projetos de lei nº 158, 159 e 160/2007 solicitamos tramitação em regime de urgência.

Registramos que a não remessa de pareceres jurídicos deve-se ao fato de a Procuradoria considerar não haver suscitação de dúvidas quanto a legalidade dos referidos projetos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente



Carlos Fogaça de Oliveira
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM

19 / 10 / 07

Tatiana C. da Silva

11:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 159/2007

Data: 11 de outubro de 2007

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam suplementadas dotações orçamentárias das Secretarias e Fundos Municipais, por anulação parcial, conforme abaixo:

o Suplementação

02.00 Controle Interno

02.01 Controle Interno

04.124.0002.2.015000 Folha de pagamento

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (14).....R\$ 2.500,00

05.00 Secretaria de Administração e Finanças

05.01 Departamento de Administração

04.122.0005.2.064000 Folha de pagamento Departamento de Administração

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (52).....R\$ 70.000,00

3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (56).....R\$ 5.000,00

3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (55).....R\$ 4.500,00

05.01 Departamento de Finanças

04.123.0005.2.066000 Folha de pagamento Departamento de Finanças

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (58).....R\$ 48.500,00

3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (60).....R\$ 4.200,00

3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (59).....R\$ 3.500,00

06.00 Secretaria de Planejamento e Urbanismo

06.01 Departamento de Planejamento

04.121.0006.2.078000 Folha de pagamento Departamento Planejamento

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (75).....R\$ 5.300,00

06.02 Departamento de Urbanismo

15.122.0006.2.082000 Folha de pagamento Departamento Urbanismo

PROTOCOLO - RECEBIDO

19/10/2007
Tatiana C. da Silva
11:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (78).....	R\$	9.000,00
10.00 Secretaria de Turismo, Meio-Ambiente e Cultura		
10.01 Departamento de Turismo		
23.695.0010.2.120000 Folha de Pagamento		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (100).....	R\$	20.000,00
12.01 Departamento de Cultura		
13.392.0012.2.158000 Folha de Pagamento		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (125).....	R\$	9.500,00
13.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
13.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
04.122.0013.2.173000 Folha de pagamento		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (146).....	R\$	22.000,00
16.00 Secretaria de Esporte e Juventude		
16.01 Secretaria de Esporte e Juventude		
27.812.0016.2.254000 Folha de pagamento da Secretaria		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (174).....	R\$	23.550,00
17.00 Fundo Municipal de Educação		
17.01 Fundo Municipal de Educação – Ensino Fundamental		
12.361.0017.2.321000 Salários Profissionais da Educação		
3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (206).....	R\$	50.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (204).....	R\$	200.000,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (205).....	R\$	50.000,00
12.361.0017.2.324000 Salário de Servidores da Educação		
3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (207).....	R\$	10.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (208).....	R\$	88.669,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (209).....	R\$	20.000,00
21.00 Fundo Municipal de Saúde		
21.02 F. M. S – Assistência hospitalar e ambulatorial		
10.302.0021.2.396000 Folha de Pagamento dos Servidores da Saúde		
3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (246).....	R\$	8.500,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (244).....	R\$	60.000,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (245).....	R\$	10.000,00
Total das suplementações	R\$	724.719,00
○ <u>Anulação parcial</u>		
03.00 Gabinete do Prefeito		
03.01 Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2.018000 Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (18).....	R\$	26.000,00
03.02 Gabinete do Vice-Prefeito		
04.122.0003.2.024000 Folha de pagamento do Gabinete do Vice-Prefeito		

PROTOCOLO - RECEBIDO

19/10/2007
Sativana C. da Silva
11:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (23).....	R\$	4.500,00
04.00 Procuradoria Jurídica		
04.01 Procuradoria Jurídica		
04.061.0004.2.046000 Folha de pagamento Procuradoria Jurídica		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (35).....	R\$	7.000,00
07.00 Secretaria de Bem-Estar Social		
07.01 Secretaria de Bem-Estar Social		
08.244.0007.2.112000 Folha de Pagamento Bem-Estar Social		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (85).....	R\$	61.000,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (87).....	R\$	10.000,00
11.00 Secretaria de Turismo, Meio-Ambiente e Cultura		
11.01 Departamento de Meio-Ambiente		
185420011.2.135000 Folha de Pagamento		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (111).....	R\$	14.600,00
13.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
13.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
15.451.0013.1.195000 Pavimentação Costa do Encanto		
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (139).....	R\$	499.999,00
14.00 Secretaria de Agricultura e Pesca		
14.01 Departamento de Agricultura		
20.601.0014.2.216000 Folha de pagamento do Departamento de Agricultura		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (153).....	R\$	17.500,00
15.01 Departamento de Pesca		
20.6020015.2.2400000 Folha de pagamento do Departamento de Pesca		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (162).....	R\$	5.620,00
21.00 Fundo Municipal de Saúde		
21.02 F.M.S. – Assistência hospitalar e ambulatorial		
10.302.0021.2.406000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (261).....	R\$	78.500,00
Total das anulações.....	R\$	724.719,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de outubro de 2007


SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO - RECEBIDO

19/10/2007
Tatiana C. da Silva
11:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 159/2007

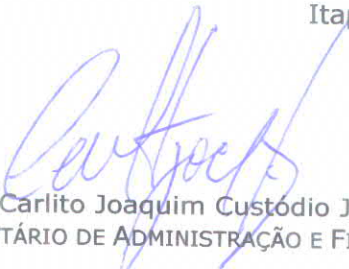
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e
Senhores Vereadores,

Objetiva o Projeto de Lei nº 159/2007 suprir as dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores públicos para realização dos empenhos necessários.

As anulações parciais realizadas são remanejamentos necessários para que os empenhos sejam feitos nas ações corretas, dentro de cada Secretaria, e incidem sobre dotações orçamentárias com saldo disponível ou que não serão utilizados até o final deste exercício.

Considerando ser indispensável os competentes empenhos relativos à folha de pagamento, solicitamos dos nobres Vereadores a tramitação e aprovação do projeto de lei em tela com urgência, permitindo ao Executivo cumprir determinações legais nos prazos estabelecidos.

Itapoá (SC), 11 de outubro de 2007


Carlito Joaquim Custódio Jr.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROTOCOLO - RECEBIDO

19/10/2007
Jatiana C. da Silva
11:36



Prefeitura Municipal de Itapoá

PARECER CONTÁBIL 102/2007

O presente parecer relativo ao Projeto Lei nº 159/2007, que autoriza o Poder Executivo a Suplementar Dotações Orçamentárias. Declaramos que há disponibilidade Orçamentária nas aplicações Diretas 18, 23, 35, 85, 87, 111, 139, 153, 162 e 261, de onde correrá as anulações parciais.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 16 de outubro de 2007

JOÃO GARCIA DE SOUZA
CONTADOR



Poder Legislativo

Câmara Municipal

Itapoá - Santa Catarina

Protocolo 454

PARECER Nº99 /2007

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº159/2007 SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SECRETÁRIAS E FUNDO MUNICIPAIS.

Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº158/2007 que Suplementa Dotação Orçamentária de Secretarias e Fundos Municipais, oriundo do Poder Executivo, após análise os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento e Finanças. A Comissão de Obras e Serviços Públicos emitiram Parecer favorável que vá a discussão e votação em Plenário. A Comissão de Obras emitiu Parecer favorável através do Vereador Cesar Pereira, lembrando que o Vereador Dorival da Costa estava ausente na reunião e o Vereador Reginaldo de Souza estava ausente no plenário no momento.

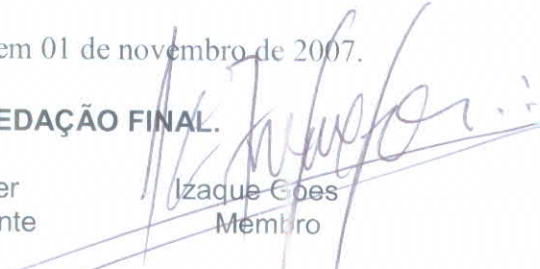
É O PARECER

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

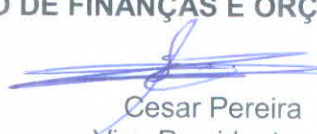

Daniel Silvano Weber
Presidente

Marlon R. Neuber
Vice Presidente/ausente


Izaque Goes
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

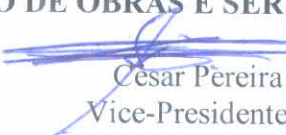

Luis Carlos Zagonel
Presidente


Cesar Pereira
Vice Presidente


Joarez Antonio Santin
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dorival da Costa
Presidente/ausente


Cesar Pereira
Vice-Presidente


Reginaldo de Souza
Membro

PROTOCOLO - RECEBIDO

01/11/2007
Tatiana E. da Silva
11:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 159/2007

Data: 11 de outubro de 2007

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam suplementadas dotações orçamentárias das Secretarias e Fundos Municipais, por anulação parcial, conforme abaixo:

o Suplementação

02.00 Controle Interno

02.01 Controle Interno

04.124.0002.2.015000 Folha de pagamento

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (14).....R\$ 2.500,00

05.00 Secretaria de Administração e Finanças

05.01 Departamento de Administração

04.122.0005.2.064000 Folha de pagamento Departamento de Administração

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (52).....R\$ 70.000,00

3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (56).....R\$ 5.000,00

3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (55).....R\$ 4.500,00

05.01 Departamento de Finanças

04.123.0005.2.066000 Folha de pagamento Departamento de Finanças

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (58).....R\$ 48.500,00

3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (60).....R\$ 4.200,00

3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (59).....R\$ 3.500,00

06.00 Secretaria de Planejamento e Urbanismo

06.01 Departamento de Planejamento

04.121.0006.2.078000 Folha de pagamento Departamento Planejamento

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (75).....R\$ 5.300,00

06.02 Departamento de Urbanismo

15.122.0006.2.082000 Folha de pagamento Departamento Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (78).....	R\$	9.000,00
10.00 Secretaria de Turismo, Meio-Ambiente e Cultura		
10.01 Departamento de Turismo		
23.695.0010.2.120000 Folha de Pagamento		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (100).....	R\$	20.000,00
12.01 Departamento de Cultura		
13.392.0012.2.158000 Folha de Pagamento		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (125).....	R\$	9.500,00
13.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
13.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
04.122.0013.2.173000 Folha de pagamento		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (146).....	R\$	22.000,00
16.00 Secretaria de Esporte e Juventude		
16.01 Secretaria de Esporte e Juventude		
27.812.0016.2.254000 Folha de pagamento da Secretaria		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (174).....	R\$	23.550,00
17.00 Fundo Municipal de Educação		
17.01 Fundo Municipal de Educação – Ensino Fundamental		
12.361.0017.2.321000 Salários Profissionais da Educação		
3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (206).....	R\$	50.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (204).....	R\$	200.000,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (205).....	R\$	50.000,00
12.361.0017.2.324000 Salário de Servidores da Educação		
3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (207).....	R\$	10.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (208).....	R\$	88.669,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (209).....	R\$	20.000,00
21.00 Fundo Municipal de Saúde		
21.02 F. M. S – Assistência hospitalar e ambulatorial		
10.302.0021.2.396000 Folha de Pagamento dos Servidores da Saúde		
3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (246).....	R\$	8.500,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (244).....	R\$	60.000,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (245).....	R\$	10.000,00
Total das suplementações.....	R\$	724.719,00
○ <u>Anulação parcial</u>		
03.00 Gabinete do Prefeito		
03.01 Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2.018000 Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (18).....	R\$	26.000,00
03.02 Gabinete do Vice-Prefeito		
04.122.0003.2.024000 Folha de pagamento do Gabinete do Vice-Prefeito		

PROTOCOLO - RECEBIDO

19/10/2007
Tatiana C. da Silva
11:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (23).....	R\$	4.500,00
04.00 Procuradoria Jurídica		
04.01 Procuradoria Jurídica		
04.061.0004.2.046000 Folha de pagamento Procuradoria Jurídica		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (35).....	R\$	7.000,00
07.00 Secretaria de Bem-Estar Social		
07.01 Secretaria de Bem-Estar Social		
08.244.0007.2.112000 Folha de Pagamento Bem-Estar Social		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (85).....	R\$	61.000,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (87).....	R\$	10.000,00
11.00 Secretaria de Turismo, Meio-Ambiente e Cultura		
11.01 Departamento de Meio-Ambiente		
185420011.2.135000 Folha de Pagamento		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (111).....	R\$	14.600,00
13.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
13.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
15.451.0013.1.195000 Pavimentação Costa do Encanto		
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (139).....	R\$	499.999,00
14.00 Secretaria de Agricultura e Pesca		
14.01 Departamento de Agricultura		
20.601.0014.2.216000 Folha de pagamento do Departamento de Agricultura		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (153).....	R\$	17.500,00
15.01 Departamento de Pesca		
20.6020015.2.2400000 Folha de pagamento do Departamento de Pesca		
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (162).....	R\$	5.620,00
21.00 Fundo Municipal de Saúde		
21.02 F.M.S. – Assistência hospitalar e ambulatorial		
10.302.0021.2.406000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (261).....	R\$	78.500,00
Total das anulações.....	R\$	724.719,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de outubro de 2007


SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO - RECEBIDO
19/10/2007
Tatiana C. da Silva
11:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 159/2007

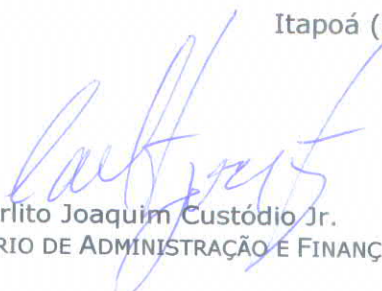
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e
Senhores Vereadores,

Objetiva o Projeto de Lei nº 159/2007 suprir as dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores públicos para realização dos empenhos necessários.

As anulações parciais realizadas são remanejamentos necessários para que os empenhos sejam feitos nas ações corretas, dentro de cada Secretaria, e incidem sobre dotações orçamentárias com saldo disponível ou que não serão utilizados até o final deste exercício.

Considerando ser indispensável os competentes empenhos relativos à folha de pagamento, solicitamos dos nobres Vereadores a tramitação e aprovação do projeto de lei em tela com urgência, permitindo ao Executivo cumprir determinações legais nos prazos estabelecidos.

Itapoá (SC), 11 de outubro de 2007


Carlito Joaquim Custódio Jr.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROTOCOLO - RECEBIDO

19/10/2007
Tatiana C. da Silva
11-36



Prefeitura Municipal de Itapoá

PARECER CONTÁBIL 102/2007

O presente parecer relativo ao Projeto Lei nº 159/2007, que autoriza o Poder Executivo a Suplementar Dotações Orçamentárias. Declaramos que há disponibilidade Orçamentária nas aplicações Diretas 18, 23, 35, 85, 87, 111, 139, 153, 162 e 261, de onde correrá as anulações parciais.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 16 de outubro de 2007


JOÃO GARCIA DE SOUZA
CONTADOR